

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL AREX CONAHEC PRESENCIAL SEGUNDO SEMESTRE DE 2022
SEGUNDA CHAMADA

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação para período de estudos nas universidades membro do CONAHEC - Consortium for North American Higher Education Collaboration (*Consórcio para Colaboração para Educação Superior na América do Norte*) listadas no Anexo I, sendo no segundo semestre de 2022 (Fall Term), conforme normas deste edital e aquelas estabelecidas na Resolução Unesp 73/2014:

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Promover o intercâmbio científico e cultural para alunos/as da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp e instituições parceiras de todo o mundo, proporcionando a estudantes de graduação da Unesp uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Currículo e Histórico Escolar dentro do âmbito do acordo de cooperação entre as instituições do consórcio.
- 1.2 Informações sobre o consórcio CONAHEC: <https://conahec.org/>
- 1.3 Informações sobre o programa de intercâmbio de estudantes de graduação para universidades membro CONAHEC:
<http://www.conahecstudentexchange.org/>

2 PERÍODO DE INTERCÂMBIO

- 2.1 Este edital prevê intercâmbio **presencial** durante o segundo semestre de 2022 (Fall Term) seguindo o calendário de cada universidade.
- 2.2 Devido a Pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde em Março de 2020, o presente edital pode sofrer algumas alterações como cortes e reduções do número de vagas, alteração do período do intercâmbio ou até cancelamentos.
- 2.3 A Arex fará o possível para realocar candidatos/as selecionados/as, caso necessário, e pede a compreensão dos/as estudantes caso não seja possível a realização do intercâmbio.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão aceitas somente inscrições pelo SISGRAD através do Módulo de Intercâmbio.
- 3.2 O/A candidato/a é inteiramente responsável por conferir todos os

- documentos necessários e requisitos do edital ao submeter sua candidatura.
- 3.3 Candidaturas incompletas não terão validade.
 - 3.4 Ao efetuar a sua inscrição, o/a candidato/a manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital e conhecimento das resoluções citadas neste documento sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
 - 3.5 Serão selecionados/as e nomeados/as até 02 (dois) candidatos/as para cada instituição participante deste edital, sendo este o número máximo de nomeações - por universidade de destino - que cada universidade membro do programa pode realizar. As informações sobre cada universidade podem ser verificadas no website indicado no Anexo 1.
 - 3.6 Importante: Cada universidade participante conta com prazo de inscrição específico e o CONAHEC conta com prazo de nomeação específico em seu sistema. Prevalece para este edital o prazo interno da Unesp informado no sistema de intercâmbio.

4 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Além das normas estabelecidas na Resolução Unesp nº 73/2014 o/a candidato/a deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir.

- 4.1 O/A candidato/a deve estar regularmente matriculado/a na graduação e ter integralizado no mínimo 20% dos créditos.
- 4.2 Apresentar excelente desempenho acadêmico, representado por um coeficiente de rendimento **(CR) ≥ 5,5** (*Candidaturas com CR inferior a 5,5 não serão aceitas*).¹
- 4.3 Por excelente desempenho acadêmico entende-se a colocação do/a estudante no ranking da turma, número de reprovações e notas gerais.
- 4.4 Possuir conhecimento do idioma da instituição de destino de interesse, **conforme solicitado pela universidade de destino.**
- 4.5 Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio.
- 4.6 Possuir Passaporte válido para o período de intercâmbio ou comprovante de solicitação.
- 4.7 Possuir condições financeiras para arcar com as despesas geradas pela realização do intercâmbio, antes, durante e depois do período completo de intercâmbio.
- 4.8 O/A candidato/a selecionado/a deverá manter o vínculo com a Unesp (matrícula efetiva) até o retorno do período de intercâmbio. Entende-se por vínculo: ter pelo menos uma disciplina obrigatória a cursar, TCC ou estágio obrigatório para apresentar ou realizar após o intercâmbio.
- 4.9 O/A candidato/a que estiver cursando o último semestre - ou em caso de

¹ Algumas universidades podem exigir um CR (média global) mais alta. Esse dado - quando exigido - pode ser verificado no website de cada universidade indicado no Anexo 1. De qualquer forma, o/a candidato/a deve estar de acordo com o requisito 4.2 deste edital para seleção interna por parte da Unesp.

cursos anuais, em seu último ano - do curso de graduação no ato da inscrição neste edital, está ciente de que deve manter o vínculo com a Unesp (matrícula efetiva) e ter créditos a cumprir após seu retorno, dentro dos conformes do item 4.8. Caso contrário, terá seu intercâmbio cancelado.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o aceite na instituição estrangeira é realizado em duas etapas, sendo a primeira realizada internamente pela Unesp e a segunda pela instituição de destino.

A decisão final será sempre da instituição de destino. Deste modo, um candidato selecionado pela Unesp não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber a confirmação de sua aprovação pela instituição de destino.

- 5.1 A seleção por parte da Unesp será feita considerando a documentação enviada, o CR e a posição no ranking da turma.
- 5.2 Atender aos requisitos mínimos de inscrição não garante aprovação automática.
- 5.3 Ao candidatar-se, o/a estudante aceita todos os termos deste edital.
- 5.4 Durante sua inscrição no Sisgrad - módulo de intercâmbio, indicar três opções de universidades de destino por ordem de prioridade de interesse. As vagas ofertadas pelas universidades não são reservadas apenas para a Unesp, mas sim para todas as universidades membro CONAHEC participantes do programa. Portanto, se a universidade oferece 01 (uma) vaga, entende-se que a mesma terá alto nível de concorrência.
- 5.5 Uma vez selecionado/a pela Unesp, o/a estudante será nomeado/a para a universidade de destino ao qual foi alocado/a e inscrito no sistema online do CONAHEC. A partir deste ponto, se inicia a segunda etapa do processo de seleção que é de responsabilidade da universidade de destino.
- 5.6 Os/As estudantes que forem aprovados/as pela Unesp na primeira fase **não poderão desistir do intercâmbio após o envio da documentação à instituição de destino**. A desistência acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.
- 5.7 O/A nomeado/a pela Unesp está ciente que é sua responsabilidade estar atento/a aos e-mails após sua nomeação, pois a universidade de destino enviará o processo de candidatura interno com as devidas instruções.
- 5.8 O/A nomeado/a é inteira e unicamente responsável por seguir as instruções e realizar sua inscrição no processo interno da universidade de destino.
- 5.9 O/A nomeado/a pela Unesp está ciente que é sua responsabilidade verificar documentação específica no site e/ou informações enviadas por email da universidade de destino a qual foi alocado/a.
- 5.10 Em caso de necessidade de Carta de Nomeação, a Arex emitirá o documento

APENAS para estudantes selecionados/as na primeira etapa do processo de seleção, mediante solicitação por e-mail ao responsável por este edital. Pedimos **ATENÇÃO aos prazos** de nomeação e inscrição internos da universidade de destino ao qual foi alocado/a.

6 DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá fornecer os seguintes documentos:

- 6.1 Currículo vitae em português.
- 6.2 Currículo vitae em inglês, espanhol ou no idioma da universidade destino.
- 6.3 Histórico Curricular em português e em inglês - emitido automaticamente pelo Sisgrad.
- 6.4 Carta de motivação em inglês, espanhol ou no idioma da universidade destino.²
- 6.5 Comprovante de conhecimento do idioma da instituição de destino. Verificar item 7 “conhecimento de idioma”.
- 6.6 Declaração de capacidade de arcar com as despesas financeiras decorrentes do período de estudos no país de destino (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro saúde e despesas pessoais), firmada pela pessoa responsável e reconhecida em cartório.
- 6.7 Cópia de passaporte válido para o período da mobilidade ou comprovante de solicitação.
- 6.8 Ficha de inscrição do programa CONAHEC.³
- 6.9 Declaração de responsabilidade COVID-19, firmada pelo/a candidato/a e reconhecida em cartório.⁴
- 6.10 Formulário Plano de Estudos.⁵
- 6.11 Preencher o campo “contrato de estudos” no sistema (SISGRAD - módulo de intercâmbio) no ato de sua inscrição.

7 DOS CONHECIMENTOS DE IDIOMA

- 7.1 Cada universidade membro CONAHEC apresenta seus próprios requisitos para Certificação de Idioma. É de inteira e única responsabilidade do/a candidato/a verificar no Anexo 1 do edital, nos websites inseridos no documento, quais são os requisitos de idiomas e certificados aceitos na universidade de destino. Em alguns casos será necessário verificar no site da faculdade específica de seu curso na instituição de destino, pois podem haver requisitos diferentes.
- 7.2 Não serão aceitos pela Arex certificados de idiomas com data de emissão superior a quatro (4) anos.

² O edital pede uma carta de motivação em inglês, que deve ser anexada ao processo e o sistema de intercâmbio pede uma carta de motivação com campo para preenchimento, pode ser utilizada a mesma carta nos dois casos.

³ Modelo disponível no sistema, junto com o edital.

⁴ Modelo disponível no sistema, junto com o edital.

⁵ Modelo disponível no sistema, junto com o edital.

- 7.3 Serão aceitos certificados oficiais como Toefl, IELTS, Cambridge, DELF, DALF, certificados de escolas de idioma que informem o nível de conhecimento de inglês, espanhol ou idioma da universidade de destino com nível igual ou superior a B1 - segundo o *Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas* (CEFR) e também o certificado oficial do Duolingo English Test. Não serão aceitos certificados de cursos e/ou provas de proficiência online ou professores particulares.
- 7.4 Algumas universidades aceitam declarações de conhecimento de idioma do escritório internacional ou da faculdade de inglês da universidade de origem, porém como a Arex não tem autorização para emitir declarações de conhecimento de idioma e não temos cursos de inglês em todas as unidades da Unesp, somente serão aceitos outros certificados indicados pelas universidades.
- 7.5 Caso a universidade de destino não solicite comprovante de conhecimento de idioma para a realização do intercâmbio, somente aceitaremos candidaturas com comprovantes de conhecimento de inglês, espanhol ou idioma da universidade de destino com nível igual ou superior a B1. Serão aceitos certificados oficiais como Toefl, IELTS, Cambridge, DELF, DALF, certificado oficial do Duolingo English Test, e também certificados de escolas de idioma que informem o nível de conhecimento (B1, B2, etc) e que tenham sido emitidos nos últimos 4 anos. Não aceitaremos certificados de cursos e/ou provas de proficiência online ou professores particulares.

8 DAS QUESTÕES FINANCEIRAS

- 8.1 Todos/as estudantes selecionados/as no presente edital estarão isentos/as do pagamento das taxas escolares nas instituições estrangeiras anfitriãs referentes aos créditos, de acordo com normas do programa de cooperação entre as universidades membro CONAHEC. Contudo, taxas diversas da instituição de destino como taxas administrativas, matrícula, utilização de instalações esportivas, filiação a grêmios, biblioteca, acomodação universitária, etc. poderão ser cobradas conforme políticas financeiras de cada universidade.
- 8.2 Para o presente edital não estão previstos auxílios financeiros de qualquer natureza por parte da Unesp.
- 8.3 O/A selecionado/a será único e inteiramente responsável por arcar com as despesas financeiras decorrentes do período de estudos no exterior (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro de saúde e despesas pessoais, entre outros gastos). Assim como é responsável por encontrar acomodação, adquirir passagens aéreas e seguro saúde, solicitação de visto adequado e serviços consulares, e organizar toda a viagem e trâmites necessários para a realização do intercâmbio.
- 8.4 A Unesp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais

perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o intercâmbio.

9 DO RESULTADO FINAL

- 9.1 O/A estudante e o/a responsável pelo Comitê Local de Internacionalização (CLI) da Unidade serão informados/as via sistema de intercâmbio sobre o resultado da primeira fase realizada na Arex.
- 9.2 O/A candidato/a deve estar ciente da documentação exigida pela instituição de destino. **O não envio da documentação, como a não manifestação ao pedido de novos documentos ou informações dentro do prazo estipulado, será tratado como desistência, sendo o/a estudante desclassificado/a deste edital.** Os/As candidatos/as estão cientes de que devem ficar atentos aos e-mails e mensagens recebidos e de que devem manter seus dados atualizados no sistema de intercâmbio.

10 DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

São obrigações do candidato selecionado pela Unesp e pela instituição parceira para participar de intercâmbio internacional da Unesp:

- 10.1 Será designado pelo sistema de intercâmbio um/a professor/a que irá atuar como seu Tutor/a Acadêmico. Este/a professor/a será indicado/a pelo Conselho de Curso e acompanhará as atividades realizadas no exterior pelo/a estudante.
- 10.2 Preparar um Contrato de Estudos⁶, perfazendo um mínimo de 02 (duas) disciplinas, não contabilizando eventuais estágios. Este contrato deve indicar as disciplinas que o/a aluno/a pretende cursar na instituição de destino e deverá ser submetido ao Conselho de Curso para aprovação antes de ser enviado à instituição de destino.
- 10.3 Qualquer alteração futura no Contrato de Estudos deve ter aprovação prévia do/a professor/a tutor/a.
- 10.4 Contratar seguro saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez, repatriação e cobertura para a Covid-19.
- 10.5 Apresentar à Arex, até 60 dias após o final do intercâmbio, relatório de atividades⁷ realizadas durante o período de estudos na instituição de destino. O relatório de atividades deve constar o histórico das disciplinas cursadas na instituição de destino e, se for o caso, comprovante de estágio, além de uma breve descrição das atividades desenvolvidas. Caso o/a aluno/a não obtenha uma aprovação de pelo menos 60% dos créditos cursados na instituição de

⁶ Durante a inscrição, o sistema terá campos para a inclusão de histórico e ementas das disciplinas referentes a universidade de destino que **não** devem ser anexados agora. Caso necessário, o contrato de estudos pode ser modificado após o aceite final pela universidade de destino, de acordo com item 10.3.

⁷ Modelo disponível no sistema, junto com o edital.

- destino, o/a mesmo/a deverá apresentar uma justificativa.
- 10.6 Enviar qualquer informação solicitada pela Unesp, assim como responder a questionários solicitados durante o intercâmbio e manter seus dados atualizados no Sistema de Intercâmbio.
 - 10.7 Responsabilizar-se pelas tramitações para obtenção do visto adequado bem como informar-se sobre as leis de imigração para estudantes no país de destino. A Arex não presta consultas, tampouco serviços consulares.
 - 10.8 Em caso de interesse em prorrogar o intercâmbio via programa CONAHEC: verificar os prazos do edital interno da Unesp, assim como os prazos de nomeação e inscrição na instituição de destino de interesse. O/A estudante deverá inscrever-se novamente em edital interno da Unesp e, caso aprovado/a, nova nomeação será feita.

11 CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição entre os cursos oferecidos e entre as unidades da Unesp.
- 11.2 O/A candidato/a fica inteiramente responsável por avaliar os cursos e disciplinas oferecidos pela instituição de destino e juntamente com seu tutor, deverá avaliar a possibilidade de reconhecimento de créditos.
- 11.3 De acordo com os requisitos da instituição de destino, durante ou após a seleção, poderão ser solicitados documentos traduzidos para o inglês ou para o idioma da instituição de destino, podendo ser solicitadas traduções juramentadas. O/A aluno/a será o/a único/a responsável por traduzir tais documentos.
- 11.4 A Arex se responsabilizará pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a universidade estrangeira.
- 11.5 A Unesp, em nenhuma hipótese, fornecerá esclarecimentos ou informações sobre processos de intercâmbio a terceiros, salvo mediante procuração pública protocolada na Reitoria da UNESP, Rua Quirino de Andrade, 215, São Paulo, Capital.
- 11.6 Não é permitida a participação do/a estudante em dois editais ao mesmo tempo, salvo se o segundo edital explicitar esta possibilidade.
- 11.7 A Unesp reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações.
- 11.8 A Unesp isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
- 11.9 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião do intercâmbio, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências legais.
- 11.10 O não cumprimento das obrigações acadêmicas (reprovações injustificadas,

ausências de cursos, etc.) durante o período de intercâmbio, sujeitará o estudante a responder processo administrativo disciplinar.

Procure o responsável por Relações Internacionais da Unidade (ERI/CLI) em caso de dúvidas.

Clique > [Contatos Relações Internacionais Unidades Unesp](#)

Acesse o Sistema de Intercâmbio da Arex através do seu login no Portal de Sistemas (Sisgrad).

ANEXO I

Universidades membro CONAHEC que estão incluídas neste edital e sites para verificar as informações necessárias.

País	Universidade	Site	Vagas
Alemanha	University of Potsdam	https://www.uni-potsdam.de/en/university-of-potsdam.html	3
Argentina	Universidad Nacional de Quilmes	www.unq.edu.ar/	1
Argentina	Universidad Nacional del Nordeste	www.unne.edu.ar/	5
Bolívia	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	www.ucb.edu.bo/	30
Bolívia	Universidad del Valle	https://www.univalle.edu.co/	5
Canadá	Selkirk College	http://www.selkirk.ca/	2
Chile	Universidad San Sebastián	www.uss.cl/	10
Chile	Universidad de Santiago de Chile	https://www.usach.cl/	40
Colômbia	Universidad Simón Bolívar	https://www.unisimon.edu.co/	30
Colômbia	Fundación Universitaria Navarra - UNINAVARRA	http://uninavarra.edu.co/	8
Colômbia	Universidad del Norte	http://www.uninorte.edu.co	9
Coréia do Sul	Hanyang University (ERICA Campus)	www.hanyang.ac.kr/web/eng	3
Coréia do Sul	Hankuk University of Foreign Studies (Campus Global)	http://www.hufs.ac.kr/user/hufsenglish/	2 per Uni
Coréia do Sul	Hankuk University of Foreign Studies (Campus Seoul)	http://www.hufs.ac.kr/user/hufsenglish/	2 per Uni
Ecuador	Universidad Tecnológica Particular de Loja	https://www.utpl.edu.ec/	20
Ecuador	Universidad Ecotec	www.ecotec.edu.ec/	20
Espanha	Universidad de Oviedo	www.uniovi.es/	3
Estados Unidos	University of Texas at El Paso	https://www.utep.edu/	9
Finlândia	Abo Akademi University	www.abo.fi/public/en	1
México	ITESO - Universidad Jesuita de Guadalajara	www.iteso.mx/	10
México	Universidad Nacional Autónoma de México	https://www.unam.mx/	18

México	Instituto Tecnológico de Sonora	http://www.itson.mx	5
México	Universidad Anáhuac Oaxaca	https://www.anahuac.mx/oaxaca/	10
México	Universidad Autónoma de Metropolitana	http://www.uam.mx	25
México	Universidad Autónoma de Nuevo Leon	http://www.uanl.mx	20
México	Universidad Anáhuac Cancún	https://www.anahuac.mx/cancun/	10
México	Universidad Anáhuac Mayab	https://merida.anahuac.mx/	9
México	Universidad Latina de América	http://www.unla.mx	20
México	Universidad Politécnica Metropolitana de Hidalgo	upmetropolitana.edu.mx/	25
México	Universidad Autónoma de la Laguna	https://www.ual.mx/	10
México	Universidad Autónoma de Tamaulipas	http://www.uat.edu.mx	10
México	Benemérita Universidad Autónoma de Puebla	http://www.buap.mx	20
México	Universidad Autónoma de San Luis Potosí	http://www.uaslp.mx/	10
México	Universidad Autónoma de Sinaloa	http://www.uasnet.mx	5
México	Universidad del Pedregal	www.upedregal.edu.mx/	10
México	Universidad Kino	http://www.unikino.mx	10
México	UPAEP (Univ. Popular Autónoma del Edo de Puebla)	https://upaep.mx/	10
México	Universidad Autónoma de Baja California	http://www.uabc.mx	10
México	Universidad Del Caribe	http://www.unicaribe.mx	5
México	Universidad Autónoma Del Estado de Hidalgo	http://www.uaeh.edu.mx/	10
México	Universidad de Quintana Roo	http://www.uqroo.mx	3
México	Universidad de Sonora	www.uson.mx/	10
México	Universidad de Tijuana	http://udetijuana.edu.mx/	20
México	CETYS Universidad	http://www.cetys.mx	10
México	Instituto de Estudios Superiores de Tamaulipas	www.iest.edu.mx/	4
México	Instituto Politécnico Nacional	http://www.ipn.mx	20
México	Universidad Anáhuac México	http://www.uas.mx	9
México	Universidad Anáhuac Puebla	https://www.anahuac.mx/pue	5

		bla/	
México	Universidad Anáhuac Querétaro	https://www.anahuac.mx/queretaro/	4
México	Universidad Anáhuac Xalapa	https://www.anahuac.mx/veracruz/	5
México	Universidad Autónoma de Chihuahua	http://www.uach.mx	10
México	Universidad Autónoma de Ciudad Juárez	http://www.uacj.mx	16
México	Universidad Autónoma de Coahuila	http://www.uadec.mx	10
México	Universidad de Guadalajara	www.udg.mx/	19
México	Universidad Del Noreste	http://www.une.edu.mx	10
México	Universidad Del Valle de Puebla	http://www.uvp.mx/	8
México	Universidad Estatal de Sonora	https://www.ues.mx/	15
México	Universidad La Salle – México	http://www.lasalle.mx	9
México	Universidad Marista de Mérida	http://www.marista.edu.mx	5
México	Universidad Vasco de Quiroga	http://www.uvaq.edu.mx	5
México	Universidad Veracruzana	http://www.uv.mx/	10
México	Universidad Weshill	https://uw.edu.mx/	10
México	Universidad Xochicalco	www.xochicalco.edu.mx/	10
México	Universidad Autónoma de Guadalajara	https://www.uag.mx/	138
México	Universidad Iberoamericana – Ciudad Del México	http://www.ibero.mx/	2
México	Universidad de Colima	www.ucol.mx/	10
Peru	Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas	https://www.upc.edu.pe/	10
República Dominicana	Instituto Tecnológico de Santo Domingo	https://www.intec.edu.do/	9
Taiwan	MingDao University	eng.mdu.edu.tw/	13